



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.259, DE 2025

(Do Sr. Mersinho Lucena)

Institui o Dia Nacional do Arborista.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. MERSINHO LUCENA)

Institui o Dia Nacional do
Arborista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Arborista, a ser comemorado a cada dia 16 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O arborista é uma pessoa que trata da arte e da ciência do plantio, dos cuidados e da manutenção de árvores individuais. A certificação dos arboristas é um processo voluntário e não governamental, na qual comprova seu conhecimento e proporciona uma avaliação apreciável desse, assim como da sua competência com o cuidado rigoroso com árvores.

Os arboristas estão associados às organizações profissionais, como a Sociedade Internacional de Arboricultura (ISA), a Sociedade Brasileira de Arborização (SBAU), a Associação da Indústria e Cuidados com as Árvores (TCIA) e a Sociedade Americana de Arboristas Consultores (ASCA). Os exemplos de associações demonstram a determinação que o arborista deve possuir para se manter atualizado nas mais recentes técnicas e informações.

Arboristas devem ter familiaridade com as árvores, ser capacitados e ter os equipamentos para manter o cuidado com a saúde. Além disso, devem manter uma manutenção preventiva para a boa saúde das árvores, reduzindo ataques de pragas, insetos, problemas e até mesmo a sua adaptação geográfica. Eles também são fundamentais para determinar se o solo deve ser modificado ou passar por uma fertilização para o crescimento das árvores. Além disso, fornece a melhor solução para a sustentação estrutural da planta quando fragilizada, com a instalação de cabos e hastes de reforço. Ademais, cuidam da instalação de para-raios, para que, em tempestades, não haja raios quebrando troncos e derrubando as árvores.

Os cuidados com as árvores são atraentes, como também,

Para verificar a autenticidade do documento eletrônico, acesse o site: www.camara.gov.br/legislacao.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mersinho Lucena



trazem um valor significativo às propriedades. As plantas que não estão bem conservadas podem causar graves problemas, como acidentes para a população ou doenças a outras plantas que



estão próximas. Dessa maneira, podar e remover as árvores, sobretudo as grandes, pode ser um trabalho perigoso e que somente os arboristas que sabem fazer o serviço com os equipamentos adequados podem executar.

Os arboristas também são essenciais quanto a cuidados especiais em situações adversas. Tempestades fazem galhos ou árvores caírem, atingindo as outras, ou, estruturas, veículos, e até pessoas, causando fatalidades. Um exemplo recente aconteceu no dia 28 de dezembro de 2022. Segundo o portal Hora Campinas, o pai e sua filha de 7 anos morreram ao serem atingidos por uma figueira-branca de 35 metros, próximo a um bosque na cidade de Campinas/SP.

Outrossim, vale mencionar que a remoção e o corte de árvores pode ser perigoso, devido aos seus pesos e tamanhos. Dessa forma, o trabalho dos arboristas se torna essencial para a segurança de todos.

Ainda, o arborista deve selecionar as plantas para o plantio em um local adequado, para evitar problemas futuros, como ataques de insetos, enfermidades ou um crescimento fraco, resultante de um espaço limitado de desenvolvimento.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação de tão relevante matéria.

,Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado **MERSINHO LUCENA**

Progressistas/PB





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 33ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA

PÚBLICA

REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às dezesseis horas e vinte e sete minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, no Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Mersinho Lucena - Titular; Felipe Francischini - Suplente. Deixaram de registrar presença os Deputados Alceu Moreira, Any Ortiz, Augusto Coutinho, Daniel Almeida, Danilo Forte, Denise Pessoa, Félix Mendonça Júnior, Florentino Neto, Glaustin da Fokus, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Saulo Pedrosa, Tadeu Oliveira e Zé Neto. Justificaram a ausência os Deputados Alceu Moreira e Florentino Neto. ABERTURA: o Coordenador dos Trabalhos, Deputado Mersinho Lucena, declarou abertos os trabalhos, informou que a presente reunião estava sendo realizada em razão da aprovação do REQ 10/2024 CDE, de sua iniciativa, e que seu conteúdo seria transmitido no site da Câmara e no canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, informou as regras de condução dos trabalhos e convidou para compor a mesa os senhores(as): **ANA LÍCIA MARANGON**, Presidente da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU; **SÉRGIO CHAVES**, Secretário Nacional de Articulação Governamental da Sociedade Brasileira de Arborização - SBAU; **ANDRÉ FRAGA**, Vice- Presidente da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU presente por videoconferência; **FLÁVIA GISSELI BRUN**, Coordenadora Estadual da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana presente por videoconferência; **FLÁVIO OLIVEIRA**, Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana presente por videoconferência; **JEANNE DA TRINDADE**, Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana presente por videoconferência; **PEDRO CASTRO**, Arborista Especialista em Sistemas Elétricos e Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana presente por videoconferência. Composta a audiência, o Presidente teceu algumas considerações sobre o tema e passou a palavra aos senhores: Ana Licia Marangon, Sérgio Chaves, Flávia Gisseli Brun, Flávio Oliveira, Jeanne da Trindade, Pedro Castro e André Fraga. Finalizadas as exposições, o Deputado Mersinho Lucena teceu comentários sobre o tema e passou a palavra aos expositores para suas considerações finais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador convocou os senhores membros para Reunião Extraordinária Deliberativa, que seria realizada dia 11 de dezembro, às 10h, no plenário 5, e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Danilo Forte e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião .

Apresentação: 26/03/2025 17:18:08.500 - Mesa

PL n.1259/2025



FIM DO DOCUMENTO